



PIAUI



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVII - 119º DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2008 - Nº 12

TERESINA - PIAUÍ

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA N.º 043/2007 TERESINA-PI, 23 de Outubro de 2007.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, em suas atribuições.

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício de nº 191/07, da Junta Comercial do Estado do Piauí, a cessão dos servidores abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e 68-B, § 3º, onde define a ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas na EMGERPI, para prestarem seus serviços junto a Junta Comercial do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Mª de Fátima Melão Lima - Matrícula: 82261-9 – Setor Financeiro
Ezilda Mabel Marinho – Matrícula: 87475-0 – Digitação (Tarde)
Waldecir Pereira de Carvalho – Matrícula: 3240-9 – Digitação (Manhã)
Mª Nilva Nunes Osternes – Matrícula: 8702-5 – Digitação (Manhã)
José Ribamar da Silva – Matrícula: 1932-1 – Protocolo
Geraldina Mª Avelino Farias – Matrícula: 8725-4 – Digitação (Tarde)
Elenice Vieira Arcoverde – Matrícula: 3793-1 – Digitação (Manhã)
Veralúcia Medeiros da Silva – Matrícula: 3159-3 – Digitação (Tarde)

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da CEASA, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZA MOURA
Presidente da CEASA
OF. 176

PORTARIA N.º 086/2007 TERESINA-PI, 18 de Outubro de 2007.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, em suas atribuições.

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº 478/2007, da Fundação Cultural do Piauí, a cessão dos empregados abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no § 3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Fundação Cultural do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Mª do Socorro Souza Fontinelle – Matr:25480-x – Secretária(Manhã)
Rosa Margarida dos Santos – Matr:079722-7 – Recepcionista(Manhã)
Mª de Jesus Araújo Miranda – Matr:025496-7 - Secretária(Tarde)

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZA MOURA
Presidente da EMGERPI
OF. 259

PORTARIA N.º 147/2007 TERESINA-PI, 19 de Dezembro de 2007.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº 0982/07 da Empresa de Turismo do Piauí (PIEMTUR), a cessão do empregado **Dalton Araújo de Sampaio**, matrícula 008761-x, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Empresa de Turismo do Piauí (PIEMTUR), sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZA MOURA
Presidente da EMGERPI
OF. 454

PORTARIA N.º 152/2007 TERESINA-PI, 11 de Dezembro de 2007.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, a cessão do empregado **Flávio Roberto Silva**, matrícula 25504-1, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a EMGERPI na Gerência de Processos Imobiliários, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZA MOURA
Presidente da EMGERPI
OF. 421

PORTARIA N.º 154/2007 TERESINA-PI, 04 de Dezembro de 2007.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, a cessão da empregada **Mª de Jesus Araújo Miranda**, matrícula 025496-7, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, nos seus arts. 68-A e § 3º 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Divisão de Patrimônio do IDEPI, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZA MOURA
Presidente da EMGERPI
OF. 425